



Promoção Fundo Premiado

O Banco do Brasil S.A., por meio da Diretoria de Varejo, localizada no SBS, Quadra 1 Bloco A Lote 31 – Ed. Sede I, 10º andar – em Brasília – DF, é o realizador da “Promoção Fundo Premiado”, com DISTRIBUIÇÃO GRATUITA de prêmios aos cotistas Pessoas Física ou Jurídica do Fundo de Investimento BB Renda Fixa LP 100. As condições da Promoção estão descritas neste Regulamento.

I. PRAZO DA PROMOÇÃO

1. O prazo desta promoção é de 01.09.2009 a 30.11.2009.

II. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA PROMOÇÃO

1. A Promoção possui abrangência no âmbito nacional.

III. PARTICIPAÇÃO

1. Participam desta promoção, denominada para este fim “Promoção Fundo Premiado”, Pessoas Física ou Jurídica, primeiras titulares de conta corrente ou conta investimento, cotistas atuais ou novos do Fundo de Investimento BB Renda Fixa LP 100.
2. Os clientes participantes receberão “números da sorte” para concorrer na promoção, de acordo com os seguintes critérios:
 - a) para os sorteios mensais: 1 (um) número para cada R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) de saldo médio mensal aplicado no Fundo BB Renda Fixa LP 100 no mês anterior à data do sorteio;
 - b) para o sorteio trimestral: 1 (um) número para cada R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) de saldo médio trimestral aplicado no Fundo BB Renda Fixa LP 100 no trimestre anterior à data do sorteio e ter participado em pelo menos dois sorteios mensais no trimestre anterior.
3. A apuração do saldo médio mensal, de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), será obtida por meio da soma dos saldos diários do cliente aplicados no Fundo BB Renda Fixa LP 100 no mês anterior à data do sorteio, após o fechamento de cada dia (2ª a 6ª, exceto feriados nacionais), dividido pelo número de dias úteis daquele mês.
4. A apuração do saldo médio trimestral, de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), será obtida por meio da soma dos saldos diários do cliente aplicados no Fundo BB Renda Fixa LP 100 no trimestre anterior à data do sorteio, após o fechamento de cada dia (2ª a 6ª, exceto feriados nacionais), dividido pelo número de dias úteis daquele trimestre.
5. Estarão excluídos do sorteio mensal os participantes que no período da promoção não atingirem o saldo médio mensal mínimo de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) no mês anterior ao sorteio. Também serão excluídos do sorteio trimestral os participantes que no período da promoção não atingirem o saldo médio trimestral mínimo de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) no trimestre anterior ao sorteio e, cumulativamente, não tiverem participado de pelo menos dois sorteios mensais.
6. No caso de o cotista do fundo ser primeiro titular em mais de uma conta corrente ou conta investimento no Banco do Brasil que tenha aplicação no Fundo BB Renda Fixa LP 100, será considerada a soma dos saldos em cada conta para apuração do saldo médio mensal e trimestral, do mês e trimestre anteriores à realização do sorteio.
7. A participação na presente promoção não impede o titular de participar de qualquer outro evento oferecido pelo Banco do Brasil.
8. Não poderá participar desta promoção o cliente que, no período da promoção, encontrar-se em uma das situações listadas abaixo:
 - 8.1. exercer o cargo de Presidente, Vice-presidente ou Diretor do Banco do Brasil;
 - 8.2. ser funcionário do Banco do Brasil ou prestador de serviço, vinculado a uma das dependências abaixo, que esteja diretamente envolvido com a presente promoção:
 - Diretoria de Seguridade, Previdência e Capitalização;
 - Diretoria de Varejo;
 - Diretoria de Tecnologia;
 - Diretoria de Marketing e Comunicação.
 - 8.3. ser funcionário ou prestador de serviço da empresa de publicidade responsável pela promoção;
 - 8.4. exercer o cargo de Presidente, Diretor ou ser funcionário da Brasilcap Capitalização S.A..
9. Durante o período da promoção o cliente, cotista do Fundo BB Renda Fixa LP 100, poderá verificar sua situação de participante da promoção por meio do “Extrato de Promoções”, opção disponível nos Terminais de Autoatendimento e no Portal do Banco do Brasil na Internet (bb.com.br).
10. O representante autorizado do cliente Pessoa Jurídica poderá consultar sua condição de participante da promoção por meio de sua agência de relacionamento.
11. Os “números da sorte” poderão ser consultados no “Extrato de Promoções”, disponível nos Terminais de Autoatendimento, Internet (bb.com.br), ou por meio da Central de Atendimento BB (Capitais e regiões metropolitanas 4004-0001 e demais localidades 0800 729 0001), em até 2 (dois) dias antes do respectivo sorteio.

IV. PRÊMIOS

1. Serão distribuídos, durante esta promoção, líquidos de imposto de renda, os prêmios listados abaixo:



Promoção Fundo Premiado

Modalidades de Sorteios	Data	Prêmio
Mensal	24/10/2009	30 (trinta) prêmios, em dinheiro, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e 1 (um) prêmio, em dinheiro, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
	21/11/2009	30 (trinta) prêmios, em dinheiro, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e 1 (um) prêmio, em dinheiro, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
	19/12/2009	30 (trinta) prêmios, em dinheiro, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e 1 (um) prêmio, em dinheiro, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Trimestral	19/12/2009	1 (um) prêmio, em dinheiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

- Na eventualidade do participante contemplado ser menor de 16 (dezesesseis) anos, deverá ser representado por seu responsável legal e, na hipótese de ser maior de 16 (dezesesseis) anos e menor de 18 (dezoito) anos, deverá ser assistido por seu responsável legal, para efeito de recebimento do prêmio em nome do menor, devendo para tanto comprovar essa condição.
- Os participantes contemplados, caso desejem, para recebimento do prêmio, poderão se fazer representar mediante a apresentação de instrumento público de mandato com poderes específicos, com firmas reconhecidas.
- O participante contemplado que não reclamar seu prêmio em até 05 (cinco) anos após a data de apuração do sorteio perderá o direito ao mesmo, conforme previsto na Legislação Civil. Os prêmios são pessoais e intransferíveis.
- Na hipótese de falecimento do participante contemplado, o prêmio será entregue ao representante legal do espólio (inventariante), na forma da Legislação Civil.
- Os participantes contemplados serão comunicados pelos Terminais de Autoatendimento do Banco do Brasil e a lista dos ganhadores será divulgada no portal bb.com.br/fundopremiado, em até 15 (quinze) dias a partir da data do sorteio.

V. PERÍODO DA PROMOÇÃO

- A presente promoção será realizada de acordo com as datas indicadas a seguir:

Saldos médios mensais apurados no período de	Divulgação dos “números da sorte” no Extrato de Promoções	Datas dos Sorteios
01/09/09 a 30/09/09	até 22/10/09	24/10/2009
01/10/09 a 31/10/09	até 19/11/09	21/11/2009
01/11/09 a 30/11/09	até 17/12/09	19/12/2009
Saldos médios trimestrais apurados no período de	Divulgação dos “números da sorte” no Extrato de Promoções	Data do Sorteio
01/09/09 a 30/11/09	até 17/12/09	19/12/2009

VI. PROCESSO DA PROMOÇÃO

- A conversão do saldo médio mensal e trimestral em “números da sorte” irá considerar cada período da promoção isoladamente, tendo como referência as datas de processamento das aplicações no sistema do Banco do Brasil.
- Os “números da sorte” gerados para os sorteios mensais concorrerão apenas para o sorteio referente àquele mês, não sendo acumulados para o sorteio mensal seguinte.



Promoção Fundo Premiado

3. Para cada um dos sorteios, mensais e trimestral, serão atribuídos novos “números da sorte”, distribuídos aleatoriamente e de uma única vez, em uma série de 5.000.000 (cinco milhões) de números. Cada série iniciará no número 0.000.000 e terminará no número 4.999.999. O “número da sorte” será formado por uma sequência de 7 (sete) números.

3.1. Os sorteios serão realizados com base na extração da Loteria Federal do Brasil;

3.2. Se a Caixa Econômica Federal não realizar as extrações substitutas da Loteria Federal do Brasil, suspender definitivamente a sua realização, modificar os referidos sorteios de forma que não mais coincidam com as premissas fixadas neste Regulamento, ou se houver qualquer impedimento à vinculação da Loteria Federal do Brasil aos sorteios previstos nesta Promoção, a Brasilcap Capitalização S.A., emissora e administradora dos Títulos de Capitalização, os promoverá, no prazo de até 90 dias, através de meios próprios, em local de livre acesso ao público, sob fiscalização de auditoria independente e com base nos mesmos critérios estipulados neste Regulamento, dando ampla e prévia divulgação do fato através dos principais meios de comunicação. Concorrerão aos sorteios previstos neste Regulamento todos os títulos em vigor na data em que o sorteio correspondente deveria ter sido realizado.

4. Apuração:

4.1. Os sorteios serão realizados pelas extrações da Loteria Federal do Brasil, de acordo com cada período de participação, conforme disposto no item 1 da cláusula V acima.

4.2. Sorteios mensais:

4.2.1. 1 (um) prêmio mensal no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), líquido de impostos, cujo “número da sorte” distribuído coincida com a combinação descrita a seguir:

4.2.1.1. algarismo “0” (zero), se o antepenúltimo algarismo do resultado do 2º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil for igual a 0 ou 5, seguido pelo antepenúltimo algarismo do 1º prêmio e da coluna composta pelo penúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmio, da mesma extração, lidos verticalmente de cima para baixo; ou

4.2.1.2. algarismo “1” (um), se o antepenúltimo algarismo do resultado do 2º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil for igual a 1 ou 6, seguido pelo antepenúltimo algarismo do 1º prêmio e da coluna composta pelo penúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmio, da mesma extração, lidos verticalmente de cima para baixo; ou

4.2.1.3. algarismo “2” (dois), se o antepenúltimo algarismo do resultado do 2º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil for igual a 2 ou 7, seguido pelo antepenúltimo algarismo do 1º prêmio e da coluna composta pelo penúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmio, da mesma extração, lidos verticalmente de cima para baixo; ou

4.2.1.4. algarismo “3” (três), se o antepenúltimo algarismo do resultado do 2º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil for igual a 3 ou 8, seguido pelo antepenúltimo algarismo do 1º prêmio e da coluna composta pelo penúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmio, da mesma extração, lidos verticalmente de cima para baixo; ou

4.2.1.5. algarismo “4” (quatro), se o antepenúltimo algarismo do resultado do 2º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil for igual a 4 ou 9, seguido pelo antepenúltimo algarismo do 1º prêmio e da coluna composta pelo penúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmio, da mesma extração, lidos verticalmente de cima para baixo.

Exemplo de apuração da Loteria Federal do Brasil

1º Prêmio	6	5	.	2	8	3
2º Prêmio	2	4	.	7	1	6
3º Prêmio	8	3	.	7	4	1
4º Prêmio	5	3	.	8	4	7
5º Prêmio	2	8	.	9	5	1

A combinação contemplada neste exemplo é: 2.281.445

4.2.2. 5 (cinco) prêmios no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), líquido de impostos, cujos “números da sorte” distribuídos coincidam com as combinações descritas a seguir:



Promoção Fundo Premiado

4.2.2.1. penúltimo algarismo do 1º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil, seguido pela coluna composta pelo último algarismo do 1º ao 5º prêmio, da mesma extração, lidos verticalmente de cima para baixo.

Exemplo de apuração da Loteria Federal do Brasil

1º Prêmio	6	5	.	2	8	3
2º Prêmio	2	4	.	7	1	6
3º Prêmio	8	3	.	7	4	1
4º Prêmio	5	3	.	8	4	7
5º Prêmio	2	8	.	9	5	1

As combinações contempladas neste exemplo são: 0.836.171, 1.836.171, 2.836.171, 3.836.171 e 4.836.171.

4.2.3. 5 (cinco) prêmios no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), líquido de impostos, cujos “números da sorte” distribuídos coincidam com as combinações descritas a seguir:

4.2.3.1. coluna composta pelo último algarismo do 1º ao 5º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil lidos verticalmente de baixo para cima, seguido pelo penúltimo algarismo do 1º prêmio, da mesma extração.

Exemplo de apuração da Loteria Federal do Brasil

1º Prêmio	6	5	.	2	8	3
2º Prêmio	2	4	.	7	1	6
3º Prêmio	8	3	.	7	4	1
4º Prêmio	5	3	.	8	4	7
5º Prêmio	2	8	.	9	5	1

As combinações contempladas neste exemplo são: 0.171.638, 1.171.638, 2.171.638, 3.171.638 e 4.171.638.

4.2.4. 5 (cinco) prêmios no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), líquido de impostos, cujos “números da sorte” distribuídos coincidam com as combinações descritas a seguir:

4.2.4.1. penúltimo algarismo do 5º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil, seguido pela coluna composta pelo antepenúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmio, da mesma extração, lidos verticalmente de baixo para cima.

Exemplo de apuração da Loteria Federal do Brasil

1º Prêmio	6	5	.	2	8	3
2º Prêmio	2	4	.	7	1	6
3º Prêmio	8	3	.	7	4	1
4º Prêmio	5	3	.	8	4	7
5º Prêmio	2	8	.	9	5	1

As combinações contempladas neste exemplo são: 0.598.772, 1.598.772, 2.598.772, 3.598.772 e 4.598.772.

4.2.5. 5 (cinco) prêmios no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), líquido de impostos, cujos “números da sorte” distribuídos coincidam com as combinações descritas a seguir:



Promoção Fundo Premiado

4.2.5.1. coluna composta pelo antepenúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil lidos verticalmente de cima para baixo, seguido pelo penúltimo algarismo do 5º prêmio, da mesma extração.

Exemplo de apuração da Loteria Federal do Brasil

1º Prêmio	6	5	.	2	8	3
2º Prêmio	2	4	.	7	1	6
3º Prêmio	8	3	.	7	4	1
4º Prêmio	5	3	.	8	4	7
5º Prêmio	2	8	.	9	5	1

As combinações contempladas neste exemplo são: 0.277.895, 1.277.895, 2.277.895, 3.277.895 e 4.277.895.

4.2.6. 5 (cinco) prêmios no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), líquido de impostos, cujos “números da sorte” distribuídos coincidam com as combinações descritas a seguir:

4.2.6.1. último algarismo do 1º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil, seguido pelo coluna composta pelo penúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmios, da mesma extração, lidos verticalmente de cima para baixo.

Exemplo de apuração da Loteria Federal do Brasil

1º Prêmio	6	5	.	2	8	3
2º Prêmio	2	4	.	7	1	6
3º Prêmio	8	3	.	7	4	1
4º Prêmio	5	3	.	8	4	7
5º Prêmio	2	8	.	9	5	1

As combinações contempladas neste exemplo são: 0.381.445, 1.381.445, 2.381.445, 3.381.445 e 4.381.445.

4.2.7. 5 (cinco) prêmios no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), líquido de impostos, cujos “números da sorte” distribuídos coincidam com as combinações descritas a seguir:

4.2.7.1. coluna composta pelo penúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmios da extração da Loteria Federal do Brasil lidos verticalmente de baixo para cima, seguido pelo último algarismo do 1º prêmio, da mesma extração.

Exemplo de apuração da Loteria Federal do Brasil

1º Prêmio	6	5	.	2	8	3
2º Prêmio	2	4	.	7	1	6
3º Prêmio	8	3	.	7	4	1
4º Prêmio	5	3	.	8	4	7
5º Prêmio	2	8	.	9	5	1

As combinações contempladas neste exemplo são: 0.544.183, 1.544.183, 2.544.183, 3.544.183 e 4.544.183.



Promoção Fundo Premiado

4.3. Sorteio trimestral:

4.3.1. 1 (um) prêmio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), líquido de impostos, cujo “número da sorte” distribuído coincida com a combinação descrita a seguir:

4.3.1.1. algarismo “0” (zero), se o antepenúltimo algarismo do resultado do 2º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil for igual a 0 ou 5, seguido pelo antepenúltimo algarismo do 1º prêmio e da coluna composta pelo penúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmio, da mesma extração, lidos verticalmente de cima para baixo; ou

4.3.1.2. algarismo “1” (um), se o antepenúltimo algarismo do resultado do 2º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil for igual a 1 ou 6, seguido pelo antepenúltimo algarismo do 1º prêmio e da coluna composta pelo penúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmio, da mesma extração, lidos verticalmente de cima para baixo; ou

4.3.1.3. algarismo “2” (dois), se o antepenúltimo algarismo do resultado do 2º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil for igual a 2 ou 7, seguido pelo antepenúltimo algarismo do 1º prêmio e da coluna composta pelo penúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmio, da mesma extração, lidos verticalmente de cima para baixo; ou

4.3.1.4. algarismo “3” (três), se o antepenúltimo algarismo do resultado do 2º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil for igual a 3 ou 8, seguido pelo antepenúltimo algarismo do 1º prêmio e da coluna composta pelo penúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmio, da mesma extração, lidos verticalmente de cima para baixo; ou

4.3.1.5. algarismo “4” (quatro), se o antepenúltimo algarismo do resultado do 2º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil for igual a 4 ou 9, seguido pelo antepenúltimo algarismo do 1º prêmio e da coluna composta pelo penúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmio, da mesma extração, lidos verticalmente de cima para baixo.

Exemplo de apuração da Loteria Federal do Brasil

1º Prêmio	6	5	.	2	8	3
2º Prêmio	2	4	.	7	1	6
3º Prêmio	8	3	.	7	4	1
4º Prêmio	5	3	.	8	4	7
5º Prêmio	2	8	.	9	5	1

A combinação contemplada neste exemplo é: 2.281.445

5. Caso o número sorteado não tenha sido distribuído, será contemplado o próximo número superior distribuído, ou, no caso de não distribuição do número superior, será contemplado o próximo número inferior distribuído.

Exemplo: o número 4.160.543 não foi distribuído. Será contemplado um número superior, 4.160.544; na sua falta, o inferior 4.160.542; e assim sucessivamente 4.160.545, 4.160.541 etc, até a identificação de um número que tenha sido distribuído.

VII. DESISTÊNCIA DA PROMOÇÃO

1. Caso o PARTICIPANTE não concorde com o teor deste Regulamento ou não queira participar da promoção poderá desistir de sua participação por meio de correspondência protocolada em sua agência de relacionamento até 10 (dez) dias úteis antes do final do período de apuração do saldo médio de cada sorteio.

2. A participação na promoção, sem que o PARTICIPANTE desista nos termos do item anterior, implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

VIII. DA CESSÃO DE DIREITOS A PARTICIPAÇÃO EM SORTEIOS DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO.

1. O Banco do Brasil será o proprietário de Títulos de Capitalização emitidos pela Brasilcap Capitalização S.A., CNPJ 15.138.043/0001-05, e aprovados pela SUSEP através dos processos n.ºs 15414.002920/2009-14 e 15414.002919/2009-90, objeto da presente promoção. Tais Títulos de Capitalização darão direito ao Banco do Brasil a concorrer a sorteios de valores em dinheiro, direito esse que é cedido, apenas na parte relativa ao valor do prêmio em referência, ao participante, de acordo com as regras dispostas neste Regulamento.

2. Para tanto, na qualidade de titular dos Títulos de Capitalização, o Banco do Brasil se compromete a CEDER e TRANSFERIR ao Participante o direito relativo à participação no sorteio com seu respectivo valor de premiação, caso contemplado.



Promoção Fundo Premiado

3. O Banco do Brasil permanece como exclusivo titular dos demais direitos, ações e obrigações sobre os Títulos de Capitalização objeto da presente cessão.
4. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções comerciais autorizadas deverão ser, primeiramente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores, e em persistindo, deverão ser submetidas ao órgão autorizador e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

IX. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS

1. Os resultados estarão disponíveis na Central de Atendimento BB (Capitais 4004-0001 e demais localidades 0800 729 0001), no portal bb.com.br/fundopremiado e nas agências do Banco, em até 15 (quinze) dias úteis após cada sorteio.
2. O valor do prêmio, líquido de impostos, será disponibilizado ao contemplado pela Brasilcap Capitalização S.A. até o 15º (décimo quinto) dia útil após a data de realização do sorteio, por meio de crédito na conta corrente de titularidade do participante. Caso o mesmo possua conta em mais de uma agência, o crédito ocorrerá na agência detentora do seu cadastro. Na hipótese do contemplado não possuir conta corrente no Banco do Brasil, o pagamento será disponibilizado em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional, para clientes pessoa física, com apresentação obrigatória das cópias da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência, conforme legislação vigente, e para clientes pessoa jurídica cópias do cartão de CNPJ, contrato social e documentos societários comprobatórios do endereço da matriz.
3. É condição para recebimento do prêmio, o participante estar com CPF/CNPJ regular junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização para cumprimento da legislação vigente.
4. Para fins de comunicação com o contemplado, caso seja necessária, é responsabilidade do cliente manter seu endereço e demais dados cadastrais atualizados junto ao Banco do Brasil.

X DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A promoção será divulgada no Portal do Banco do Brasil na Internet (bb.com.br/fundopremiado), Central de Atendimento BB, agências do Banco do Brasil e Terminais de Autoatendimento.
2. O Banco do Brasil se reserva o direito de divulgar os nomes dos contemplados em publicidade nacional, bem como utilizar suas imagens e sons de vozes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data do sorteio, sem que isso implique qualquer direito à remuneração ou indenização aos contemplados, ou seja, sem qualquer ônus ao Banco, desde que autorizado por eles.
3. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

BANCO DO BRASIL S.A.
Brasília (DF), 28/08/2009.

Processos SUSEP nº.15414.002920/2009-14 e nº.15414.002919/2009-90

O BANCO coloca à disposição do(s) clientes(s), os seguintes telefones:
Central de Atendimento - 4004.0001* ou 0800.729.0001;
Serviço de Atendimento ao Consumidor (informação, dúvida, sugestão, elogio, reclamação, suspensão ou cancelamento) - 0800.729.0722;
Para Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800.729.0088;
Ouvidoria BB (demandas não solucionadas no atendimento habitual) - 0800.729.5678.
* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.



A presente instituição aderiu ao Código ANBID de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento

- Fundos de Investimento não contam com a garantia do Administrador de Fundos, do Gestor de Carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do FGC - Fundo Garantidor de Crédito.
- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.
- Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto e do Regulamento dos Fundos de Investimento
- Para avaliação da performance do fundo de investimento é recomendável uma análise do período de, no mínimo, 12 meses.